



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.249 DE 01 DE MAIO DE 1 991

DECLARA PÔNTO FACULTATIVO

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica decretado facultativo no dia 02.05.1991, tendo em vista o falecimento de S.Exma. Revma. Dom José Lázaro Neves, segundo Bispo Diocesano de Assis, nas repartições públicas do Município de Assis, devendo o expediente normal iniciar-se a partir das 13:00 horas.
- Artigo 2º - As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério de cada Secretária.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de maio de 1.991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de maio de 1.991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário